



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.462/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.926/2022 de 06/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 919/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 596/2022, do ilustre vereador, **Odenir Nery - Gás e Água** (União Brasil), que indica ao Poder Executivo a viabilização de permissão de uso do Campo do Areal, localizado no Bairro Cavallhada II, para a Entidade Peladão da Cavallhada (CNPJ 45.566.319/0001-17).

Levando-se em consideração o instrumento de permissão de uso ora indicado, que se define pela utilização de bens públicos por particulares, em caráter de exclusividade, de forma gratuita ou onerosa;

Considerando-se, por outro lado, o fato de que a área em questão é utilizada coletivamente, com abertura para todos os munícipes e entes;

Com base no Parecer Jurídico da Assessoria Especial de Gabinete (cópia anexa), vimos informar a Vossa Excelência sobre a impossibilidade de dar atendimento ao pleito.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres